



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.471 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 2, de 24 de junho de 2020, que recomenda a prorrogação de mandato de membros dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, nas esferas Estaduais, Municipais e no Distrito Federal, até que as medidas de isolamento social sejam encerradas e que as pessoas com deficiência tenham plenas e seguras condições de circulação, resolve prorrogar, por prazo indeterminado, o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPEDE nomeados através do Decreto nº 12.787, de 10 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA  
Secretário Municipal Interino de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 556, de 23/10/2020.